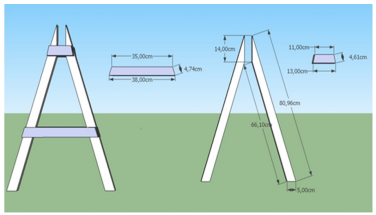
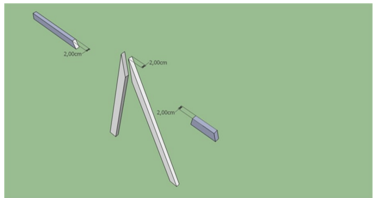
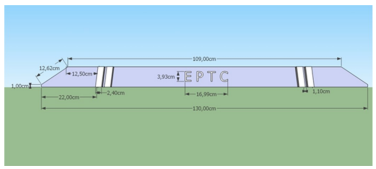
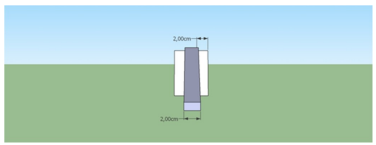
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DO/EPTC
DOCUMENTO
QUADRO DE PREVISÃO E JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

Item/ lote	Descrição do Objeto	Exigirá Amostra?	Justificativa da Necessidade	Risco que se Pretende Mitigar	Características da Amostra a ser Enviada	Requisitos que serão Avaliados
01	Cavaletes de madeira para sinalização auxiliar de trânsito.	Sim	A demarcação viária é realizada para ajudar a garantir a segurança dos motoristas, passageiros e pedestres nas avenidas, ruas e calçadas. Também é utilizada para indicar o local em que os veículos devem circular e onde os pedestres devem passar pela via. Além disso, ajuda a sinalizar os bloqueios viários, as áreas de perigo, como curvas periféricas, zonas	**Requisitos Mínimos de Qualidade e Integridade da Madeira:** A madeira empregada na fabricação dos cavaletes deverá ser nova, íntegra, seca, estruturalmente adequada e própria para utilização em ambiente externo, não sendo admitida a utilização de peças que apresentem: • Rachaduras, fissuras, trincas ou fendas que comprometam ou possam comprometer a integridade ou resistência da peça; • Partes quebradas, lascadas,	**Características:** Cada Cavalete deverá ser composto por dois pés e uma travessa. Deverão apresentar estabilidade e peso suficiente para não tombar com o vento ou com o deslocamento de ar dos veículos. **Dos Pés do Cavalete:** Confeccionado em madeira aplainada em todas as superfícies, sem cantos vivos, com pintura com tinta a óleo, na cor	A presente solicitação se dá pela necessidade de aferição dos seguintes pontos durante a especificação técnica, para garantir que estão de acordo com o Termo de Referência: **- Dimensões:** altura, largura e espessura, bem como

				de obras ou áreas escolares, bem como, delimitar áreas de estacionamento e paradas de ônibus, eventos na cidade entre outras demandas. Portanto, este material será utilizado pelos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte da EPTC continuamente, para isolar áreas de grandes eventos, sinalizar buracos e outros obstáculos para o livre trânsito de veículos e pedestres.	desagregadas ou ausentes; • Empenamentos, torções ou deformações que prejudiquem a montagem, estabilidade ou funcionamento do Cavalete; • Sinais de apodrecimento, deterioração, ataque de insetos, fungos ou umidade; • Nós soltos ou falhas naturais da madeira que comprometam a resistência ou o acabamento; • Rebaixos, cortes, entalhes ou encaixes executados de forma irregular, incompleta ou incompatível com as dimensões previstas neste Termo de Referência; • Reparos, remendos, preenchimentos ou emendas destinados a ocultar defeitos da madeira; • Qualquer outra condição que comprometa a resistência mecânica, estabilidade, durabilidade, segurança ou acabamento adequado do produto. Não serão aceitas unidades constituídas por peças de segunda qualidade, reaproveitadas, recuperadas, remendadas ou submetidas a procedimentos destinados a ocultar defeitos da madeira ou da fabricação.	**LARANJA** (uso externo) com duas demãos. Todas as peças deverão ser fixadas por pregos e os mesmos deverão ser rebatidos sempre que transpassarem. **Da Travessa do Cavalete:** Confeccionada em madeira aplainada em todas as superfícies, sem cantos vivos, com pintura com tinta a óleo na cor **BRANCA** (uso externo), com duas demãos. Todas as peças deverão ser fixadas por pregos e os mesmos deverão ser rebatidos sempre que transpassarem. Com logotipo do órgão requisitante "**EPTC**" e telefone "**118**" pintados com tinta a óleo na cor **PRETA** numa das faces. Na outra face, logotipo do órgão requisitante "**EPTC**" e telefone "**156**". As medidas estão especificadas nas figuras	conformidade da geometria das peças e dos encaixes; **- Qualidade e integridade da madeira:** ausência de rachaduras, trincas, quebras, lascamentos, partes ausentes, deterioração, empenamento ou outras falhas; **- Montagem e fixação:** firmeza das uniões, adequação dos encaixes, quantidade e condição dos pregos, ausência de pontas ou cabeças expostas e ausência de danos provocados pela fixação; **- Acabamento:** ausência de rebarbas, cantos vivos, lascas, pregos ou pontas cortantes que possam machucar; **- Pintura:** cobertura integral, uniformidade, ausência de falhas, manchas, escorrimentos, bolhas,

					Requisitos de Pintura e Acabamento dos Pés: A pintura deverá apresentar acabamento uniforme, contínuo e homogêneo em todas as superfícies aparentes, com cobertura integral da madeira, observada a cor LARANJA estabelecida neste Termo de Referência, não sendo admitida a utilização de peças que apresentem: • Pontos sem pintura ou com madeira aparente; • Falhas de cobertura; • Manchas ou diferenças acentuadas de tonalidade; • Escorrimentos, acúmulos ou excesso de tinta; • Bolhas, enrugamentos, descascamentos ou desplacamentos; • Pintura irregular que comprometa significativamente o acabamento; • Contaminação da pintura por sujeira, óleo, graxa ou outros materiais; • Pintura que prejudique o encaixe ou a montagem das peças. As duas demãos previstas neste Termo de Referência constituem	abaixo: **Quantidades:** 01 **Tamanho:**    	descascamentos e madeira aparente; **- Cores e Layout:** deverão estar de acordo com as especificações; **- Estabilidade e Peso:** o Cavalete deve ter peso suficiente para não tombar com o vento ou com o deslocamento de ar dos veículos.

				requisito mínimo de aplicação, devendo o resultado final apresentar cobertura completa e uniforme, não sendo considerada suficiente a mera comprovação da aplicação de duas demãos quando persistirem falhas de cobertura ou acabamento. **Requisitos dos Encaixes da Travessa:** As extremidades e regiões da travessa destinadas ao encaixe e/ou fixação nos pés deverão estar completas e íntegras, sem ausência de material, quebras, lascamentos, cortes excessivos ou falhas de fabricação. O encaixe deverá permitir a montagem correta do Cavalete, sem folgas excessivas, desalinhamentos ou comprometimento da estabilidade.		

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Raquel Fossá**, **Agente Administrativo**, em 16/10/2026, às 10:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **41933150** e o código CRC **D036710F**.